



ELEIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PPGCS 2018

A Comissão Eleitoral e de Apuração das Eleições da Coordenação do PPGCS, instituída pela Portaria ICS nº 46 de 26 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Considerando o Artigo 25 do Regimento Eleitoral, para Coordenador do PPGCS, que define que os casos omissos no Processo Eleitoral, serão resolvidos pela Comissão;
2. Considerando ainda, que só houve uma chapa inscrita no período delimitado pelo edital

Homologar a chapa única inscrita, composta pelos professores doutores: **RODOLFO MADURO ALMEIDA** e **LILIAN REBELLATO** e convocar o colegiado do PPGCS para uma reunião a realizar-se no dia 21/11/2018, para referendá-la como vencedora do pleito.

Nirson Medeiros da Silva Neto
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria ICS nº 46 de 26 de outubro de 2018

Santarém, 14 de novembro de 2018.